



CR C - S E

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 293/94  
(DE 24 DE MARÇO DE 1994)

ALTERA A TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "E" art.9º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CPC nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica alterada a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art.2º - Por força do disposto no artigo desta Resolução a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo único que esta acompanha.

Art.3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de março de 1994.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(Se), 24 de março de 1994

  
Eduardo Oliveira Freitas  
Presidente CRC-SE

RUA ITAPORANGA, 102

CENTRO - ARACAJU - SERGIPE

CGC. 13045516/0001-01

FOFONE (079) 224 7193 - 2248847 - FAX (079) 241-2650